

LEI Nº 361/2000

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2.000

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE TAPURAH PARA O EXERCÍCIO DE
2.001

O Sr. Francisco Specian Junior, Prefeito Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Tapurah para o exercício de 2.001, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 6.527.964,00 (Seis Milhões Quinhentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desmembramentos:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas correntes.....R\$	5.720.464,00
Receita Tributária.....R\$	498.534,00
Receita Patrimonial.....R\$	29.880,00
Transferências Correntes.....R\$	4.854.970,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	337.080,00
Receitas de Capital.....R\$	14.500,00
Transferências de Capital.....R\$	14.500,00

Total.....R\$	5.734.964,00
---------------	--------------

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Municipal de Tapurah

Receitas Correntes.....R\$	370.000,00
Receita de Contribuição.....R\$	350.000,00
Receitas Patrimoniais.....R\$	20.000,00
Sub-Total.....R\$	370.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Receitas Patrimoniais.....R\$	800,00
Receitas de Serviços.....R\$	375.400,00
Transferências Correntes.....R\$	1.100,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	45.700,00
Sub-Total.....R\$	423.000,00
Total da Administração Indireta.....R\$	793.000,00

Art. 3º. A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

01. Legislativa.....R\$	436.000,00
03. Administração e planejamento.....R\$	1.261.938,00
04. Agricultura.....R\$	47.000,00
08. Educação e Cultura.....R\$	2.216.026,00
09. Energia e Recursos Minerais.....R\$	30.000,00
10. Habitação e Urbanismo.....R\$	10.000,00
13. Saúde e Saneamento.....R\$	850.000,00
15. Assistência e Previdência.....R\$	130.000,00
16. Transporte.....R\$	754.000,00
Sub-Total.....R\$	5.734.964,00

Administração Indireta

15. Assistência e Previdência.....R\$	370.000,00
13. Saúde e Saneamento.....R\$	423.000,00
Sub-Total.....R\$	793.000,00
Total.....R\$	6.527.964,00

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01. Câmara Municipal de Tapurah.....R\$	436.000,00
---	------------

Poder Executivo

02. Prefeitura Municipal.....R\$	5.298.964,00
----------------------------------	--------------

Total da Administração Direta.....R\$	5.734.964,00
---------------------------------------	--------------

Administração Indireta

Previdência Municipal.....R\$	370.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....R\$	423.000,00
Total da Administração Indireta.....R\$	793.000,00

Total Geral.....R\$	6.527.964,00
---------------------	--------------

Administração Direta

Despesas correntes

Despesas de Custeio.....R\$	4.230.521,00
Transferências Correntes.....R\$	616.496,00

Despesas de Capital

Investimentos.....R\$	585.400,00
Transferências de Capital.....R\$	12.547,00

Reserva de Contingência.....R\$	290.000,00
Total da Administração Direta.....R\$	5.734.964,00

Administração Indireta

Previdência Municipal

Despesas Correntes

Despesas de Custeio.....R\$	38.300,00
-----------------------------	-----------

Transferências Correntes.....R\$	321.700,00
----------------------------------	------------

Despesas de Capital

Investimentos.....R\$	10.000,00
-----------------------	-----------

Sub-Total.....R\$	370.000,00
-------------------	------------

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Despesas Correntes

Despesas de Custeio.....R\$	279.154,84
-----------------------------	------------

Transferências Correntes.....R\$	34.695,16
----------------------------------	-----------

Despesas de Capital

Investimentos.....R\$	109.150,00
-----------------------	------------

Sub-Total.....R\$	423.000,00
-------------------	------------

Total da Administração Indireta.....R\$	793.000,00
---	------------

Total.....R\$	6.527.964,00
---------------	--------------

POR PROGRAMA

Administração Direta

01. Processo Legislativo.....R\$	436.000,00
----------------------------------	------------

07. Administração.....R\$	2.102.938,00
---------------------------	--------------

41. Educação Crianças de 0 a 6 anos.....R\$	265.200,00
---	------------

42. Ensino Fundamental.....R\$	1.890.826,00
--------------------------------	--------------

46. Educação Física e Desporto.....R\$	50.000,00
48. Cultura.....R\$	10.000,00
51. Energia Elétrica.....R\$	30.000,00
60. Serviços de Utilidade Pública.....R\$	10.000,00
75. Saúde.....R\$	795.000,00
76. Saneamento.....R\$	55.000,00
81. Assistência.....R\$	40.000,00
88. Transporte Rodoviário.....R\$	30.000,00
91. Transporte Urbano.....R\$	20.000,00
Sub-Total.....R\$	5.734.964,00

Administração Indireta

81. Assistência.....R\$	50.300,00
82. Previdência.....R\$	319.700,00
07. Administração.....R\$	166.244,92
76. Saneamento.....R\$	252.525,00
84. Progr. Formação Patrm. Serv. Publico.R\$	4.230,00
Total Geral.....R\$	6.257.964,00

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor.

B) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 20 de dezembro de 2.000.

